



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Senhor  
Manoel de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Senhor Manoel de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos  
Campos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

Processo nº 4714/2023  
Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023  
Autoria: Ver. Zé Luis

Decreto Legislativo nº 10, de 18 de maio de 2023.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300031003500300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

